



**CONCURSO JOVENS SOLISTAS OSRN
PROJETO MOVIMENTO SINFÔNICO 2020
ORQUESTRA SINFONICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

REGULAMENTO

O projeto Movimento Sinfônico da Orquestra Sinfônica do Estado do Rio Grande do Norte realizado através das Leis de incentivo a cultura: Câmara Cascudo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte com patrocínio do Instituto Neoenergia e Cosern; e Djalma Maranhão da Prefeitura do Natal com patrocínio da UNIMED Natal e Hospital do Coração, com produção da LL Lerner e da Mapa Realizações Culturais, torna público o presente regulamento do Concurso Jovens Solistas OSRN a ser realizado em meio virtual.

1. DA APRESENTAÇÃO

Em virtude da situação sanitária mundial em pandemia devido ao Coronavírus e a COVID-19 o projeto Movimento Sinfônico passou a ser realizado em versão ao vivo e on-line. Já foram realizadas duas edições no formato Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro, sendo em março a Homenagem aos 180 anos de Tchaikovsky e em abril a Homenagem ao Maestro Duda.

Com o intuito de alcançar as metas estabelecidas no projeto Movimento Sinfônico, em especial aos objetivos traçados em consonância com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU o projeto irá realizar em suas edições de maio e junho o Concurso Jovens Solistas OSRN em meio virtual com o objetivo de incentivar jovens instrumentistas, cantores e cantoras.

O Movimento Sinfônico é um projeto de arte sinfônica que se mantém a serviço da sociedade para educar, promover parcerias, reduzir desigualdades e a exclusão social. O concurso irá inspirar os jovens de todo país, em especial os que vivem em situação de vulnerabilidade social, a mostrarem suas habilidades artísticas com o estímulo de uma premiação. Com essa ação destaca-se o alinhamento do projeto com os: (ODS: 04) estimular uma educação de qualidade; (ODS:08) promover a percepção para as profissões abrangidas pela música sinfônica que oferecem trabalho decente e crescimento econômico; (ODS: 10) reduzir a desigualdade facilitando a ampla participação de jovens músicos das diversas classes sociais e (ODS: 17) estabelecer parcerias efetivas com instituições e projetos sociais de educação para a música sinfônica.

2. DO OBJETIVO

2.1 - O Concurso Jovens Solistas OSRN, em meio virtual, receberá inscrições de instrumentistas com idade entre de 12 a 28 anos e de cantores e cantoras com idade entre de 12 a 30 anos. Serão aceitas inscrições dos instrumentos das famílias: Madeira: oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone; Metais: trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba; Cordas friccionadas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo; Percussão (todo instrumental comum as práticas sinfônicas), e ainda de solistas de: violão, piano e canto.



2.2 - Os instrumentistas, cantores e cantoras deverão apresentar interpretação de apenas uma obra que deve ser: concerto; um movimento de concerto; uma peça concertante, uma ária de ópera ou peça para solista e orquestra.

3. HABILITAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Serão habilitados os inscritos que enviarem toda a documentação exigida no formulário de inscrição através do site www.osrn.com.br:

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

INSTRUMENTO:

IDADE:

OBRA ENVIADA, MOVIMENTO, COMPOSITOR:

CURRÍCULO RESUMIDO (1000 CARACTERES):

ANEXAR CÓPIA DO RG EM PDF

ANEXAR FOTO EM BOA RESOLUÇÃO EM JPG OU PNG

ENVIAR LINK DO VÍDEO (YOUTUBE, VIMEO, DAILYMOTION, ETC).

3.2 – Os vídeos deverão ser enviados através de links hospedados em streamings na internet (YouTube, Vimeo, Dailymotion, etc), com duração máxima de 10 minutos, mostrando o candidato executando, sem cortes, a obra ou parte dela com ou sem acompanhamento.

3.3 – O vídeo deve ser gravado especialmente para o concurso, ou seja, a data de gravação deverá ser a partir do dia 14 de maio de 2020 e o título do vídeo deverá conter: nome do candidato, nome da obra e data da gravação.

3.4 – A Comissão Avaliadora será formada pelo Maestro e Diretor Artístico Linus Lerner e pelos chefes de naipe da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte.

4. DAS ETAPAS, INSCRIÇÕES E PREMIAÇÕES.

4.1 - O projeto terá duas etapas:

4.1.1 - Etapa Estadual: A Etapa Estadual será dedicada a instrumentistas, cantores e cantoras nascidos no Rio Grande do Norte. O(A) vencedor(a) da etapa estadual fica habilitado(a) a participar da etapa nacional. Prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao 1º colocado(a).

4.1.2 - Etapa Nacional: A Etapa Nacional será dedicada a instrumentistas, cantores e cantoras nascidos no Brasil. Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao 1º colocado(a).

4.2 - ETAPA ESTADUAL

4.2.1 - As inscrições da etapa estadual ficarão abertas das 9h do dia 14 de maio até às 18h do dia 22 de maio de 2020 em formulário de inscrição pelo site www.osrn.com.br.



- 4.2.2 - A Comissão Avaliadora fará a apreciação de todos os inscritos habilitados, tendo por base o vídeo e breve currículo disponibilizado no ato da inscrição e selecionará os finalistas que apresentarem as melhores performances dentro de critérios e habilidades exigidas para a prática de solista.
- 4.2.3 - Serão selecionados(as) até 14 inscritos(as) para a final da etapa estadual, sendo de preferência, mas não obrigatoriamente, dois de cada uma das seguintes categorias: madeiras (oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone), metais (trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba), cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), percussão (todo instrumental comum às práticas sinfônicas), violão, piano e canto.
- 4.2.4 - A relação dos finalistas a etapa estadual será divulgada no dia 25 de maio no site www.osrn.com.br.
- 4.2.5 - A final da etapa estadual acontecerá na edição de maio do programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 26 de maio às 20h.
- 4.2.6 - O(A) vencedor(a) da etapa estadual será escolhido(a) através da votação popular em sistema de votação on line.
- 4.2.7 - Os vídeos dos finalistas da etapa estadual serão disponibilizados no canal da OSRN no YouTube para apreciação e votação popular no dia 26 de maio a partir das 9h.
- 4.2.8 - Todos os vídeos dos candidatos finalistas da etapa estadual serão exibidos durante o programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 26 de maio a partir das 20h.
- 4.2.9 - A votação popular será das 9h do dia 26 de maio até o final da exibição do último vídeo durante o programa Terças Clássicas no mesmo dia.
- 4.2.10 - A divulgação do resultado será no dia 26 de maio ao vivo durante o programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro.
- 4.2.11 - O(A) vencedor(a) da etapa estadual receberá um certificado e a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) repassados dentro do sistema de pagamentos autorizados pela Lei de Incentivo à Cultura Djalma Maranhão. (o vencedor deverá ser representado por pessoa jurídica que ficará responsável pela emissão de nota fiscal e recibo e apresentação das certidões negativas: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista).
- 4.2.12 - O(A) vencedor(a) da etapa estadual estará automaticamente classificado para a final da etapa nacional.

4.3 ETAPA NACIONAL

- 4.3.1 - As inscrições da etapa nacional ficarão abertas das 9h do dia 01 de junho até às 18h do dia 22 de junho de 2020 em formulário de inscrição pelo site www.osrn.com.br.
- 4.3.2 - A Comissão Avaliadora fará a apreciação de todos os inscritos, tendo por base o vídeo e breve currículo disponibilizado pelos inscritos e selecionará os finalistas que apresentarem as melhores performances dentro de critérios e habilidades exigidas para a prática de solista.
- 4.3.3 - Serão selecionados até 14 inscritos para a final da Etapa Nacional, sendo de preferência, mas não obrigatoriamente, dois de cada uma das seguintes categorias: madeiras (oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone),



metais (trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba), cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), percussão (todo instrumental comum às práticas sinfônicas), violão, piano e canto. O vencedor da etapa estadual está automaticamente classificado para a etapa nacional.

- 4.3.4 - A relação dos finalistas da etapa nacional será divulgada no dia 25 de junho no site www.osrn.com.br.
- 4.3.5 - A final da etapa nacional acontecerá na edição de junho do programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 30 de junho às 20h.
- 4.3.6 - O(A) vencedor(a) da etapa nacional será escolhido(a) através da votação popular em sistema de votação on line.
- 4.3.7 - Os vídeos dos finalistas da etapa nacional serão disponibilizados no canal da OSRN no YouTube para apreciação e votação popular a partir das 9h do dia 28 de junho.
- 4.3.8 - Todos os vídeos dos candidatos finalistas da etapa nacional serão exibidos durante o programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 30 de junho a partir das 20h.
- 4.3.9 - A votação popular da etapa nacional será das 9h do dia 28 de junho até o final da exibição do último vídeo durante o programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 30 de junho.
- 4.3.10 - A divulgação do resultado da etapa nacional será no dia 30 de junho ao vivo durante o programa Terças Clássicas - Ao vivo com o Maestro.
- 4.3.11 - O(A) vencedor(a) da etapa nacional receberá um certificado e a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) repassados dentro do sistema de pagamentos autorizados pela Lei de Incentivo à Cultura Djalma Maranhão. (o vencedor deverá ser representado por pessoa jurídica que ficará responsável pela emissão de nota fiscal e recibo e apresentação das certidões negativas: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista).
- 4.3.12 - Há ainda a possibilidade do(a) ganhador(a) vir a ser convidado(a) para participar como solista junto a Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte (OSRN).

Etapa	Inscrições	Publicação dos Finalistas	Votação	Premiação
Estadual	14 de maio (9h) até 22 de maio (18h) (2020)	25 de maio	26 de maio (9h) até o anúncio no Programa do mesmo dia.	R\$ 1.000,00
Nacional	01 de junho (9h) até 22 de junho (18h) (2020)	25 de junho	28 de junho (9h) até o anúncio no Programa no dia 30 de junho.	R\$ 3.000,00

OBS: Fica assegurado ao projeto Movimento Sinfônico o direito de alterar o cronograma ou cancelar, no todo ou em parte, o presente concurso, mediante justificativa, sem que, em decorrência dessa medida, tenham os candidatos direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.



O pagamento da premiação para os(as) vencedores(as) serão repassados através de transferência bancária para conta pessoa jurídica das empresas representantes ou através de cheque e está condicionado aos repasses das cotas de patrocínios da Lei Djalma Maranhão do projeto Movimento Sinfônico processo nº 059/19.

É reservado o direito à Comissão Avaliadora de validar o resultado da premiação seguindo as coerências dos requisitos técnicos exigidos para solistas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Recomenda-se a leitura na íntegra do conteúdo deste regulamento.

5.2 - O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos do Concurso Jovens Solistas OSRN.

5.3 - Os resultados de todas as fases do processo de seleção são soberanos, não cabendo recursos.

5.4 - Fica estabelecido o endereço da Internet <http://www.osrn.com.br> para a divulgação de quaisquer informações sobre o concurso.

5.5 – As dúvidas sobre o presente regulamento deverão ser enviadas para o email: orquestrasinfonicarn@gmail.com.

5.6 - O projeto Movimento Sinfônico reserva-se o direito de divulgar e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens do candidato em suas ações e peças de comunicação para divulgação do projeto.

5.7 – Links dos canais oficiais da OSRN: YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCH0Ui-ioCNEDxZ18Hvs6qvA>; Facebook: <https://www.facebook.com/rnsinfonica>, Instagram: @rnsinfonica.

5.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do projeto Movimento Sinfônico.

Natal, 14 de maio de 2020

PROJETO MOVIMENTO SINFÔNICO